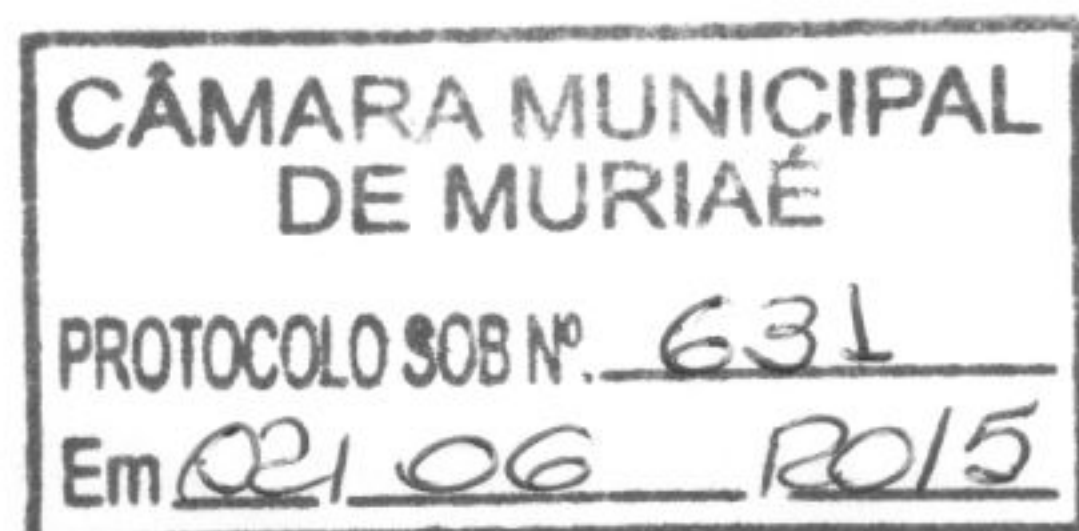




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI nº. / 2015

Altera a Lei Municipal n. 1.231, de 17 de dezembro de 1987, que dispõe sobre o "Uso e Ocupação do Solo"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

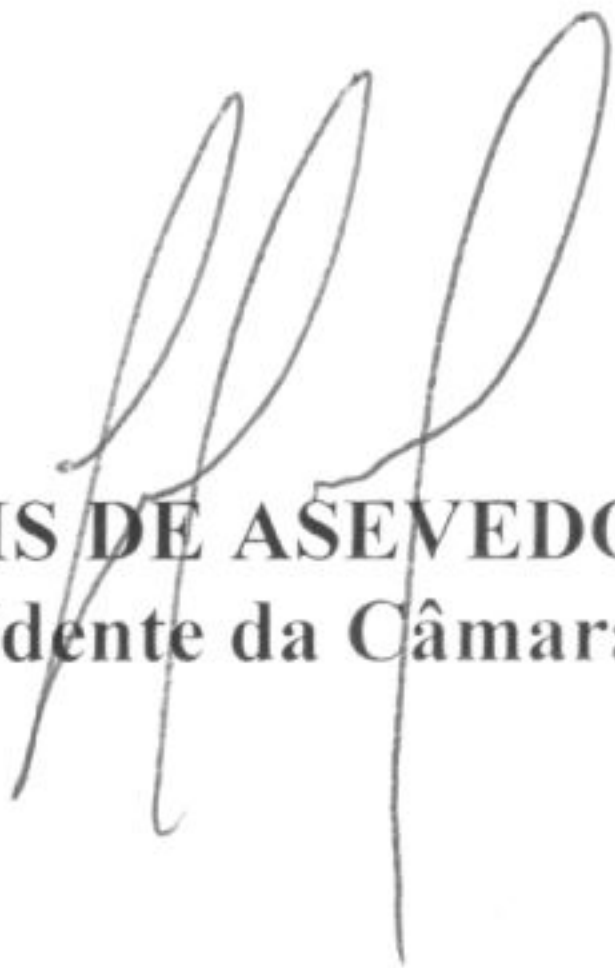
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - A Lei Municipal n. 1.231, de 17 de dezembro de 1987, fica acrescida do artigo 30 - V, na forma seguinte:

"Art. 30 - V - Considera-se Zona Comercial "3" - (ZC - 3) a área compreendida em ambos os lados do Prolongamento da Avenida Silvério Campos, que termina na Avenida José Máximo ribeiro, bairro Safira, perímetro urbano desta cidade. (AC)"

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de junho de 2015.


JOEL MORAIS DE ASEVEDO JUNIOR
Presidente da Câmara